

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A CATORZE DE JANEIRO
-----DO ANO DOIS MIL E OITO. -----

II

ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007 E EXTRAORDINÁRIAS DE 21 E 28 DE DEZEMBRO DE 2007, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

- 2. BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 11 de Janeiro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro euros e onze cêntimos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

- 3. COMPARTICIPAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LEÇA DO BALIO, LEIXÕES E MATOSINHOS/LEÇA DA PALMEIRA**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir aos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio uma comparticipação de 61.602,31€, (sessenta e um mil, seiscentos e dois euros e trinta e um cêntimos); 2 - atribuir aos Bombeiros Voluntários de Leixões uma comparticipação de 37.166,80€ (trinta e sete mil, cento e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos); 3 - atribuir aos Bombeiros Voluntários de Matosinhos/Leça da Palmeira uma comparticipação de 102.701,51€ (cento e dois mil, setecentos e um euros e cinquenta e um cêntimos); 3 - que os serviços exijam os comprovativos adequados das despesas a realizar com os investimentos para os quais foram solicitados os subsídios. -----

4. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MATOSINHOS – ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2007 DE 22 DE MARÇO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos que aprovou o aditamento ao contrato nº 11/2007 de 22 de Março, no valor de € 112.206,76 (cento e doze mil, duzentos e seis euros e setenta e seis cêntimos), a que acresce o respectivo IVA. -----

-----A abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Honório Novo. -----

5. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO APOIO FINANCEIRO

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO 2008

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO 2008																					
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente			3.939.736,00																		
	DESPESAS CORRENTES						SALUBRIDADE		JARDINS					ENSINO				INFRAEST.		VENCIMENTOS	TOTAL
FREGUESIAS	25%	25%	50%	TOTAL	AREAS	POPUL.						45% DO VALOR DAS DESPESAS CORRENTES						EQUIPAMEN.			
	DISTB.	PROP.	PROP.	EUROS	HA	CENSO	COEF	VERBA	Custo	Area	VERBA	Nº	Nº	REPARAC.	REPARAC.	TOTAL	COEF	VERBA	CAP. 2008		
	IGUAL	AREA	POPUL.			2001		EUROS	M2	M2	EUROS	ALUNOS	SALAS	22,5% ALUN.	22,5% SALAS			EUROS	EUROS	EUROS	
CUSTOIAS	23.993,63	22.278,13	51.901,48	98.173,24	574	18.065	1,30	127.625,22	0,10	5.433	6.519,60	570	34	16.008,23	17.481,07	33.489,30	0,10	9.817,32	0,00	177.451,44	
GUIFÕES	23.993,63	13.312,54	27.828,27	65.134,44	343	9.686	1,30	84.674,78	0,10	1.100	1.320,00	550	33	15.446,54	16.966,92	32.413,46	0,10	6.513,44	6.513,44	118.408,24	
LAVRA	23.993,63	40.015,25	27.029,57	91.038,45	1.031	9.408	0,70	63.726,91	0,10	15.300	18.360,00	537	38	15.081,44	19.537,67	34.619,11	0,10	9.103,84	0,00	125.809,87	
L. BALIO	23.993,63	36.599,79	45.029,17	105.622,59	943	15.673	1,30	137.309,36	0,10	71.457	85.748,40	745	34	20.923,04	17.481,07	38.404,11	0,10	10.562,26	0,00	272.024,13	
L. PALMEIRA	23.993,63	24.490,42	49.459,40	97.943,45	631	17.215	0,00	0,00	0,10	0	0,00	870	45	24.433,62	23.136,71	47.570,33	0,10	9.794,34	0,00	57.364,67	
MATOSINHOS	23.993,63	19.638,91	81.847,19	125.479,73	506	28.488	0,00	0,00	0,10	0	0,00	1548	71	43.474,99	36.504,59	79.979,58	0,10	12.547,97	9.995,02	82.532,53	
PERAFITA	23.993,63	36.599,79	35.332,66	95.926,07	943	12.298	1,30	124.703,89	0,10	81.701	98.041,20	723	38	20.305,18	19.537,67	39.842,85	0,10	9.592,61	9.592,61	262.587,94	
S.C. BISPO	23.993,63	14.787,40	17.548,53	56.329,56	381	6.108	1,30	73.228,43	0,10	0	0,00	382	29	10.728,32	14.910,32	25.638,65	0,10	5.632,96	5.632,96	98.867,08	
S. MAMEDE	23.993,63	18.823,86	67.637,13	110.454,61	485	23.542	0,00	0,00	0,10	1.480	1.776,00	977	61	27.438,67	31.363,10	58.801,77	0,10	11.045,46	9.527,98	62.095,25	
Sª HORA	23.993,63	13.390,17	76.259,12	113.642,92	345	26.543	0,00	0,00	0,10	0	0,00	787	37	22.102,60	19.023,52	41.126,11	0,10	11.364,29	0,00	52.490,41	
TOTAL	239.936,26	239.936,26	479.872,53	959.745,05	6.182	167.026		611.268,59		176.471	211.765,20	7.689	420	215.942,64	215.942,64	431.885,27		95.974,51	41.262,01	1.309.631,56	

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da redacção das cláusulas relativas ao cálculo do apoio financeiro dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia, nos termos da informação dos serviços. -----

6. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A SISTEMAS INFORMÁTICOS Nº 14/2001 E CONTRATO ADICIONAL Nº 22/2002

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços de apoio técnico a sistemas informáticos, constituído pelo contrato nº 14/2001 e respectivo contrato adicional nº 22/2002, no valor de 33.867,89€ (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal. -----

7. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, LOCALIZADO NO LUGAR DO RODÃO – FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA – REQTE.: ANTÓNIO SÁ SERINO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PROCº. 256/05

-----A Câmara deliberou revogar a sua deliberação de 19/06/2006, determinando que a natureza do espaço será privada de utilização colectiva, tendo deliberado igualmente aceitar o pagamento em numerário em substituição das áreas não cedidas. -----

8. ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE NRº 29 DE UM LOTEAMENTO, SITO NO LUGAR DE PAMPELIDO – AREAL DO CORGO – FREGUESIA DE LAVRA – REQTE: ANTÓNIO MANUEL DA ROCHA MONTEIRO DOS SANTOS – PROCº. 64/84

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a alteração às especificações do lote número vinte e nove do loteamento titulado pelo alvará número 480/90 localizado no Lugar de Pampelido – Areal do Corgo, na freguesia de Lavra, em que é requerente António Manuel da Rocha Monteiro dos Santos, nos termos da informação dos serviços; 2 – aprovar o pagamento da compensação pelas áreas não cedidas. ----

9. ANULAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NRº 722/98 – LOCALIZADO NA RUA NOVA DE ANGEIRAS C/ CAMINHO DO LOUREIRO – FREGUESIA DE LAVRA – REQTE: JOSÉ MARTINS COSTA RIBEIRO E OUTROS – PROCº. 29/95

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em numerário das áreas não cedidas do processo inserido em área urbana de génese ilegal localizado na Rua Nova de Angeiras com Caminho do Loureiro, na freguesia de Lavra, em que é requerente José Martins Costa Ribeiro e outros. -----

10. LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DE GÉNESE ILEGAL – LOCALIZADO NA RUA FUNDE DE VILA C/ RUA NOVA DO ESTÁDIO E RUA SANTA HELENA – FREGUESIA DE MATOSINHOS – REQTE: ASSOCIAÇÃO DE COMPROPRIETÁRIOS DOS PRÉDIOS “MILHO, TELHEIRA E DEVESSA” – PROCº. 24/95

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das áreas não cedidas para espaços verdes e equipamento da alteração ao projecto de loteamento inserido em área urbana de génese ilegal localizado na Rua Funde de Vila com Rua Nova do Estádio e Rua Santa Helena, na freguesia de Matosinhos, em que é requerente Associação de comproprietários dos prédios “Milho, Telheira e Devessa”.

11. ANULAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NRº 984/06 – LOCALIZADO NA RUA GERMANO CAMPOS MONTEIRO E RUA DE MOALDE DE BAIXO – FREGUESIA DE S. MAMEDE INFESTA – REQTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS CAVADAS – PROCº. 10/03

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a anulação do alvará de loteamento número 984/06 localizado na Rua Germano Campos Monteiro e Rua de Moalde de Baixo, na freguesia de S. Mamede de Infesta, em que é requerente Associação dos Moradores das Cavadas; 2 – aprovar a solução que permitirá a legalização “parcial “ desta AUGI, sendo a descrição correspondente aos anteriores lotes 1, 2, 3, e 4, objecto no futuro de novo processo de legalização, nos termos da informação dos serviços; 3 – aprovar a aceitação do pagamento em numerário da taxa de compensação. -----

12. ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a alteração à tabela de taxas e licenças e ao regulamento de urbanização e edificação do Município de Matosinhos; 2 - submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

13. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/QUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DA VISCONDESSA - SANTA CRUZ DO BISPO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Qualificação urbana do Largo da Viscondessa - Santa Cruz Do Bispo”, pelo período de dois meses. -----

14. RECEPÇÕES DEFINITIVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 227.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO

14.1. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SANTA CRUZ DO BISPO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Remodelação e ampliação do pavilhão gimnodesportivo de Santa Cruz do Bispo”.-----

14.2. OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS NA ESCOLA DE MATOSINHOS N.º 4 – RUA DO POMBAL (CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EXISTENTE, ARRANJOS EXTERIORES, CONSTRUÇÃO DA VEDAÇÃO DOS LIMITES E FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO) – EQUIPAMENTOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Obras de conservação e melhoramentos na Escola de Matosinhos n.º 4 – Rua do Pombal (concepção/construção – ampliação, restauração e conservação da existente, arranjos exteriores, construção da vedação dos limites e fornecimento de mobiliário) – equipamentos”.-----

15. ADJUDICAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar as adjudicações da prestação de serviços para manutenção de jardins em Escolas do Ensino Básico em diversos locais do Concelho de Matosinhos: 1 - ao concorrente nº2 Viveiroplantas – Abel Pinho Moreira, Lda., a manutenção de jardins dos lotes III e IV, respectivamente pelo valor total de 89.305,00€ (oitenta e nove mil, trezentos e cinco euros) e 156.880,00€ (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta euros), a que acresce o respectivo IVA e pelo prazo de cinquenta e três meses; 2 - ao concorrente nº 3 Jardimagem – Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda. a manutenção de Jardins do lote I pelo valor total de 725.835,00€ (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco euros) e lote II pelo valor de 187.885,00€ (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco euros), a que acresce o respectivo IVA e pelo prazo de cinquenta e três meses. -

16. DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE/UM QUADRO “SEM TÍTULO” DE CARLOS FANGUEIRO DA APPCDM DE MATOSINHOS.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer ao doador.-----

17. ESTORNO DE VERBA/APARTAMENTO SOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação exarada em um de Agosto de dois mil e cinco relativa à transferência de € 5000,00 (cinco mil euros) para a Junta de Freguesia de Perafita, destinada ao funcionamento de um apartamento SOS e proceder ao estorno da referida verba. -----

18. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----